



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência que integra o **Processo Administrativo nº 001/2026 da Inexigibilidade nº 001/2026**, tem como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de **PAPEL A4**, com **ENTREGA ÚNICA** e **FORNECIMENTO ANUAL**, para atender às necessidades do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Pará – CORE/PA, conforme condições, especificações e demais requisitos mínimos descritos no Termo de Referência.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	CATMAT	Descrição	Unidade de Medida	Marca de Referência	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	204658	PAPEL A4, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4 COM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M², COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, APLICAÇÃO CÓPIA COLORIDA, COR BRANCA, LISO.	resmas	CHAMEX ou REPORT	400	R\$ 27,63	R\$ 11.052,00
Total							R\$ 11.052,00

2. DA INEXIGIBILIDADE

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, bem como demais normas aplicáveis, que autorizam a inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

3. AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

3.1. Considerando que o caso, ora em análise, se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor, eu **Hely Ricardo de Lima**, Diretor-Presidente do CORE/PA, autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de **PAPEL A4**, com **ENTREGA ÚNICA** e **FORNECIMENTO ANUAL**



4. PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, publique-se este ato de autorização no Portal da Transparência desta Autarquia.

Belém/PA, 11 de fevereiro de 2025.

HELRY RICARDO DE LIMA
Diretor-Presidente do CORE/PA

